



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

Requer a reconstituição dos Projetos de Lei nºs 179/03, 2.563/03, 6.563/06, 6.701/06 e 7.251/06.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, requero a reconstituição dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº 179/03**, que "Dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e dá outras providências." (Apensado PL 2.159/07);
- **Projeto de Lei nº 2.563/03**, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer as atribuições do serviço de inteligência penitenciária.";
- **Projeto de Lei nº 6.563/06**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações manterem órgãos exclusivamente destinados ao atendimento de ordem judicial de interceptação telefônica.";
- **Projeto de Lei nº 6.701/06**, que "Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para permitir o reequipamento, treinamento e qualificação dos Corpos de Bombeiros voluntários nos municípios com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública."; e
- **Projeto de Lei nº 7.251/06**, que "Institui a videoconferência como regra no interrogatório judicial, alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Por oportuno, esclareço que a medida se faz necessária para que esta Comissão possa dar prosseguimento à tramitação desses projetos, iniciando pelo disposto no art. 52, §3º.

Sala das Sessões, em de novembro de 2008.

Deputado RAUL JUNGSMANN
Presidente